



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira 02 de Julho de 2020

Edição Nº: 160

## AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

Eu, **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no exercício de minhas atribuições legais REVOGO o processo licitatório Nº 048/2020, Tomada de Preços nº 07/2020, cujo objeto é Execução de pavimentação sobre pedra irregular e recape em CBUQ, 3.669,05 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, nos trechos: Rua Aracati (entre rua Delegado Pedro Silveira e rua Nahur Vanzella); Rua Acilizio Porfírio da Rocha (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); Rua José Rodrigues Filho (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); Rua Erwin Steinwandt (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); Rua José Pereira (entre rua Guerino Vassoler e rua Cel. Gabriel Jorge Franco), em respeito ao entendimento do PARANACIDADE de que o município não preencheu todos os requisitos para análise jurídica favorável a Homologação.

Bom Sucesso - PR, 30 de junho de 2020

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº-134/2020.**  
**DATA: 02 de julho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:**

### **C O N C E D E R**

**Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves, cargo Instrutor de Informática, lotado no Departamento de Administração, 15 (quinze) Férias, relativo ao período aquisitivo de 16/02/18 a 16/02/19, para usufruir de 01/07/20 a 15/07/20, devendo retornar suas atividades normais em 16/07/20.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/20.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 02 de julho de 2020.**

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira 02 de Julho de 2020

Edição Nº: 160

PORTARIA Nº-135/2020.  
DATA: 02 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria de Lourdes Correia, cargo Zeladora, lotada no Departamento de Educação, 09 (nove) meses de Licença Prêmio previsto no Estatuto dos Servidores Públicos, relativo ao período aquisitivo de 01/03/02 a 01/03/16 para usufruir de 01/07/20 a 31/03/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/04/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de julho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-136/2020.  
DATA: 02 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30(trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/20:

Matricula	Nome	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	FERIAS
200229	Anizio Peixoto Marconi	Motorista Coletivo	02/10/18 a 02/10/19	01/07/20 a 30/07/20
200591	Generoso C. de Oliveira	Motorista Coletivo	14/03/18 a 14/03/19	01/07/20 a 30/07/20
200157	Joaquim da Silva Dias	Motorista Coletivo	27/02/19 a 27/02/20	01/07/20 a 30/07/20

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de julho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira 02 de Julho de 2020

Edição Nº: 160

PORTARIA Nº-137/2020.  
DATA: 02 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, cargo Motorista Coletivo, lotados no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias antecipadas, conforme abaixo, devendo retornarem em suas atividades normais em 31/07/20:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Usufruir Férias
200352	Armiro Francisco dos Santos	17/09/19 a 17/09/20	01/07/20 a 30/07/20
200141	João Correia Machado	07/09/19 a 07/09/20	01/07/20 a 30/07/20

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de julho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL